

BOLETIM 267

Brasília, 14 de dezembro de 2016

Mazinho defende prioridade à indústria da construção na reunião da NCST

O presidente da CONTRICOM e vice-presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), Francisco Chagas Costa, defendeu, na última reunião do ano da Central, realizada em Brasília, nos dias 12 e 13 de dezembro, como prioridade para a retomada do crescimento e da empregabilidade, prioridade absoluta aos investimentos no segmento da construção, assim como na agricultura.

Mazinho reiterou que “a construção civil pode, como já aconteceu no passado, ser a porta de saída para a grave crise econômica que o país está vivendo”. Segundo ele, “não faltou empenho para que o governo anterior percebesse a necessidade de investir fortemente na construção, que é o que esperamos do atual, sob pena do país continuar sendo vítima da recessão e, principalmente, os trabalhadores”.

O dirigente sindical informou que nos últimos seis meses quase meio milhão de operários da construção perderam seu emprego. “Isso é uma tragédia que nunca aconteceu em nosso país, por isso, é peça o apoio da Nova Central e de todas as centrais e do movimento sindical para que possamos sensibilizar o governo



A direção da NCST reunida em Brasília



Mazinho durante a reunião da NCST

e assegurar a retomada de investimentos nesse segmento cuja cadeia produtiva, pela sua complexidade e amplitude, que pode dar uma resposta rápida à crise de emprego que estamos vivendo”.

Mazinho informou que o presidente da NCST, José Calixto Ramos, corroborou com sua proposta, bem como as demais lideranças sindicais presentes.

CONTAS 2015 e outras lutas – A Diretoria Executiva Nacional e o Conselho Deliberativo da Nova Central discutiram e aprovaram as contas de 2015, Previsão Orçamentária do exercício de 2017



e um plano de ações para enfrentar a reforma da Previdência Social e as ofensivas de desmonte da representação sindical.

Neuriberg Dias do Rêgo, analista político e assessor legislativo do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – palestrou sobre “Os Desafios do Movimento Sindical” para enfrentar os ataques aos direitos dos trabalhadores (as) e as tentativas de mudanças na Constituição Federal de 1988 em questões do Direito do Trabalho.

Disse que o momento é bem delicado e desfavorável para os trabalhadores, pois a atual Congresso Nacional é Pulverizado partidariamente; Liberal economicamente; Conservador socialmente e atrasado nos Direitos Humanos e, que com esta composição parlamentar, em que as alianças são feitas sem compromisso ideológico/programático, a probabilidade de perdas para a classe trabalhadora só aumenta.

“As decisões das pautas polêmicas em um ambiente político conturbado permeadas e, principalmente, com forte influência do poder econômico sintonizado aos interesses do mercado/empresários só tem prejudicado e dificultado o poder de resistência e de negociações com deputados e senadores”, relatou Neuriberg.

De acordo com o presidente Calixto, a Constituição Cidadã aos poucos tem sido “desfigurada” nos artigos que promovem “melhorias” na qualidade de vida de todos, pobres e ricos. “As reformas, do jeito que estão propostas, querem exatamente reescrever e mudar o que muitos classificam como excesso protetivo aos mais humildes da pirâmide social”.

Após discursos dos presidentes Estaduais da Nova Central, foi decidido intensificar trabalho de base, com plenárias nas Câmaras Municipais, locais de trabalho e apoiar uma proposta substitutiva ao inaceitável projeto de Reforma da Previdência.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – De acordo com Mazinho, os presentes à reunião também manifestaram sua preocupação em relação ao projeto de lei que está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais do Senado que estabelece que a contribuição sindical só poderá ser cobrada dos filiados ao Sindicato e não mais dos trabalhadores de sua base de representação.

“Precisamos barrar essa e outras iniciativas da mesma natureza que estão tramitando no Congresso, pois elas afetarão profundamente as entidades sindicais de modo geral, que já estão sendo vítimas da brusca redução de suas arrecadações em razão do desemprego galopante”, afirmou o dirigente sindical.

Para ele, as entidades de nível superior serão as mais afetadas, pois elas dependem exclusivamente da contribuição compulsória para sustentar suas atividades e defender os interesses da categoria que representam.

Argumentou ainda que todos perdem com essa medida: “os empregadores perdem pois suas entidades terão suas receitas reduzidas, inclusive o Sistema S, assim como o próprio governo que sustenta importantes programas sociais, como o seguro-desemprego, o abono salarial, entre outros, com parte dos recursos da contribuição compulsória dos trabalhadores”, sentenciou.

Fonte: NCST/Comunicação CONTRICOM



Ameaça ao movimento sindical!!!

PL que prevê contribuição sindical somente dos filiados a sindicatos está na pauta da CAS do Senado nesta quarta (14)

A contribuição sindical pode passar a ser cobrada apenas do trabalhador filiado a seu respectivo sindicato, conforme projeto (PLS 385/2016) do senador Sérgio Petecão (PSD-AC), pode ser votado hoje (14) na reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal.

Pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – DL 5242/1943), essa contribuição, também chamada de Imposto Sindical, é devida por todos aqueles que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão. A proposta de Petecão é que a contribuição seja devida somente por aqueles filiados a um sindicato representativo da categoria.

O projeto também determina que os sindicatos serão responsáveis pela elaboração da lista dos contribuintes. Caso o empregado ou trabalhador autônomo seja filiado a mais de um sindicato, deverá informar ao empregador a entidade para a qual pretende destinar a sua contribuição. O valor da contribuição

permanecerá o mesmo já previsto na CLT: um dia de trabalho, descontado no mês de março.

Representados - O autor do projeto defende a mudança, argumentando que a contribuição atual emperra e anestesia a liberdade sindical, pois se trata de uma “contribuição” que independe de vínculos reais e efetivos entre representantes e representados. Petecão lembra que o valor é cobrado, inclusive, de trabalhadores, empregadores, autônomos e profissionais liberais que sequer têm um sindicato representativo de sua categoria.

O relator da matéria na CAS, senador Wilder Moraes (PP-GO), recomenda a aprovação, argumentando que a proposta contribui para modernizar e aprimorar a independência do sindicalismo.

Fonte: Agência Senado

PEC que restringe gastos públicos é aprovada e vai a promulgação

Por 53 a favor e 16 contrários – apenas com quatro votos a mais do que o necessário, a Proposta de Emenda à Constituição 55/2016, que limita o aumento dos gastos públicos à variação da inflação, foi aprovada em segundo turno no Plenário do Senado nesta terça-feira (13). O texto será promulgado em sessão solene do Congresso Nacional, prevista para o próximo dia 15, às 9 horas, conforme o presidente do Senado, Renan Calheiros.

Encaminhada pelo governo de Michel Temer com o objetivo de equilibrar as contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos, o novo regime fiscal, a PEC foi aprovada depois de muita discussão entre os senadores.

Para os opositores, a iniciativa impedirá investimentos públicos, agravará a recessão e prejudicará principalmente os mais pobres, ao diminuir recursos para áreas como educação e saúde. Eles tentaram adiar ou cancelar a votação, mas tiveram seus requerimentos derrotados.

Para a base do governo, a medida é fundamental para garantir o equilíbrio das contas do país, visto que os gastos públicos vêm crescendo continuamente, em termos reais muito acima do produto interno bruto (PIB). Além disso, os senadores governistas argumentam que o novo regime fiscal permitirá a redução da taxa de juros, criando um ambiente propício à retomada do crescimento econômico.

Fonte: Agência Senado

Policiais e manifestantes entram em confronto em protesto na Esplanada

Policiais e manifestantes entraram em confronto na tarde desta terça-feira (13), na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, durante protesto contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Teto dos Gastos Públicos. Os manifestantes jogaram garrafas de vidro, pedras e bombas, e os policiais



responderam com bombas de efeito moral, spray de pimenta e gás lacrimogêneo. Policiais e manifestantes trocaram agressões físicas. Pelo menos dois policiais e um manifestante ficaram feridos. Os manifestantes correram em direção ao Museu da República. A cavalaria da Polícia Militar (PM) foi acionada.

Com o auxílio da Cavalaria e da Tropa de Choque da PM, os manifestantes recuaram em direção ao Setor de Autarquias Sul (ao lado da rodoviária, que foi isolada pela polícia). A Tropa de Choque ainda está a postos, e os manifestantes estão espalhados pelo Setor de Autarquias Sul. A polícia ainda usa bombas de gás lacrimogêneo para continuar a dispersão dos manifestantes.

No local do conflito há focos de incêndio, um ponto de ônibus foi depredado e um ônibus, incendiado. Funcionários da Esplanada que deixavam o trabalho foram atingidos pelo gás lacrimogêneo.

Fonte: Agência Brasil



Reforma da Previdência na CCJ pode ser votada hoje

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados pode votar nesta quarta-feira o parecer do deputado Alceu Moreira, do PMDB, sobre a Proposta de Emenda à Constituição de Reforma da Previdência.

O parlamentar já divulgou o parecer favorável à admissibilidade da PEC, mas só depois da aprovação na CCJ será formada a comissão especial para analisar a Reforma da Previdência.

A dificuldade para votar nessa terça-feira ocorreu porque a pauta da CCJ tinha dezenas de itens em análise e um deles dominou o debate: o Projeto de Lei que regulamenta as terceirizações. Os partidos de oposição ao governo obstruíram a reunião e pediram a retirada da proposta. A discussão se prolongou e, com o começo da Ordem do Dia, no plenário, a reunião da Comissão de Constituição e Justiça foi suspensa.

Fonte: Portal EBC

Debatedores fazem duras críticas à proposta de reforma da Previdência

Juízes do Trabalho, auditores fiscais, sindicalistas e especialistas convidados pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para debater a Proposta de Emenda à Constituição que altera as regras da Previdência Social (PEC 287/2016 na Câmara),

foram unânimes em criticá-la e afirmar que será um profundo retrocesso nos direitos previdenciários.

O consultor do Senado Luiz Alberto dos Santos, especialista em Previdência Social, afirmou que a limitação dos gastos imposto pela PEC 55 (PEC do Teto) prejudicará as aposentadorias.

- Se o Congresso aprova uma PEC para controlar gastos e congelar despesas por 20 anos, precisa então reduzir o gasto previdenciário, sob pena de, se ele continuar a crescer, outras despesas terem de ser reduzidas totalmente. Essa reforma busca concretizar as tentativas anteriores de reforma naquilo que elas não lograram resultados, de negação de estado bem-estar social que a Constituição de 1988 erigiu.

Thais Riedel, presidente do Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário, frisou que a Previdência não depende de uma única fonte de recursos e sim de um conjunto que vem sendo omitido pelos governos, com o objetivo de criar a ilusão de um déficit.

Fonte: Agência Senado

CCJ tem novo embate e não vota projeto sobre terceirizações

Após uma reunião tumultuada na tarde de segunda-feira (12) em torno do parecer sobre a reforma da Previdência (PEC 287/16), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara retomou os trabalhos nesta terça (13) com uma nova polêmica. Desta vez, os partidos de oposição foram contrários à votação da proposta que

regulamenta a terceirização - prevista no substitutivo do Senado ao Projeto de Lei 4302/98, do Executivo.

PT, PSB, PDT, PCdoB, Psol, e Rede obstruíram a reunião, pedindo a retirada da proposta, com a leitura da ata da reunião de segunda-feira, em um embate que durou quase duas horas. O texto divide opiniões, e as principais centrais sindicais são contrárias, ao passo que as entidades que representam os empregadores e a indústria são favoráveis. Além disso, o texto modificado pelo Senado divide os deputados: alguns são favoráveis a essa versão, e outros querem retomar ao texto aprovado pela Câmara em 2000.

Fonte: Agência Câmara

DIAP: pelo STF, negociado sobre o legislado nas relações trabalhistas já está em vigor

Desde o dia 13 de setembro de 2016 passou a prevalecer o negociado sobre o legislado em questões trabalhistas. Este foi o entendimento da segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF) ao julgar o Recurso Especial (RE) 895.759 de um trabalhador contra a posição do Ministro Teori Zavascki, que reformulou decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Este julgamento referenda a validade de uma cláusula de acordo coletivo que excluía o pagamento das horas in itinere (horas extras pagas pelo empregador referente ao



deslocamento do empregado de sua residência ao trabalho e vice e versa).

No presente caso, o sindicato de trabalhadores rurais e a empresa haviam negociado a exclusão do pagamento das horas in itinere em troca de outros benefícios mais vantajosos empregados.

Caso BESC - É a segunda decisão colegiada proferida pelo STF em relação à prevalência do negociado sobre o legislado. A primeira decisão foi no julgamento do RE 590.415 (Relator Ministro ROBERTO BARROSO, DJe de 29/5/2015, Tema 152), interposto contra acórdão do Tribunal Superior do Trabalho que nega a validade de quitação ampla do contrato de trabalho, constante de plano de dispensa incentivada do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC), por considerá-la contrária ao art. 477, § 2º, da CLT.

Força de lei - Com essas decisões do STF, as convenções coletivas, entre patrões e empregados, passam a ter força de lei. Tanto no RE 590.415, relatado pelo ministro Roberto Barroso, quanto no RE 895-759, relatado pelo ministro Teori Zavascki, o STF, determinou que o acordo coletivo firmado entre o sindicato e a empresa prevaleça sobre a CLT.

Fonte: Diap



Mantida decisão que afastou exigência de inquérito para apurar falta grave de “cipeiro”

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu do recurso de um electricista e membro de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) demitido por justa causa pela DPL Construções Ltda., em razão de mau procedimento e desídia. No caso, a Turma afastou a necessidade de inquérito judicial para apuração de falta grave – previsto no artigo 853 da CLT –, porque foi comprovado em juízo o motivo da dispensa, e o ex-empregado exerceu o contraditório e a ampla defesa.

O trabalhador alegou que, logo após assumir função na Cipa da empresa, passou a ser vítima de perseguições caracterizadas por transferência para bairros violentos de São Luís (MA), ameaças de corte de ponto por ocasião da morte de seu pai e suspensões – uma por não impedir pessoa sem habilitação de dirigir veículo da DPL; outra motivada pela falta de uso de cinto de segurança no carro do empregador; e a última por rasura em folha de ponto. As reiteradas faltas resultaram na despedida por justa causa.

Em sua defesa contra o pedido de reintegração ao emprego, a construtora pediu a manutenção da dispensa e ainda apontou outras razões para a punição máxima, como a prestação de serviços em área energizada, sem o uso de luvas isolantes, e uma briga com colega de atividade.

O juízo de primeiro grau julgou improcedente a ação. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) manteve a decisão e acrescentou que as condutas do electricista feriram a harmonia e o respeito indispensáveis à continuidade da relação de emprego.

No recurso ao TST, o electricista reforçou o argumento sobre a necessidade do inquérito judicial para a apuração da falta grave. No entanto, o relator, ministro Alexandre Agra Belmonte, não conheceu do recurso, porque a construtora comprovou o justo motivo da dispensa no processo iniciado pelo ex-empregado. Dessa forma, não "há necessidade do ajuizamento do referido inquérito para apuração de falta grave", afirmou o ministro. A decisão foi unânime. Processo: RR-132200-76.2012.5.16.0002

Fonte: TST

AGENDA PRESIDENTE

FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO

Participa, hoje, em Brasília, de confraternização de fim de ano que a CONTRICOM promove com a participação dos diretores residentes, colaboradores e convidados.

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)